tados, não cabendo neste caso pagamento de diferença acumulada.

Antonio Celestino Neto
=PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

=/=/=/

zado a abrir um crédito adicional no valor de Cr$ 76.000,00 (setenta e seis mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotaçoes--do orçamento vigente:

05 SERVIÇO DE FINANÇAS
05.03 SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO
3110.00 PESSOAL
3111.00 PESSOAL CIVIL
01- Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr$ 17.000,00
02- Despesas Variáveis.....Cr$ 59.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0308 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
03080300 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITA
03080302.01 Manutenção das Atividades da Unidade...Cr$ 76.000,00

ARTIGO 2º:- O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotaçoes do orçamento vigente:

02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.03 SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO
3110.00 PESSOAL
3111.00 PESSOAL CIVIL
02- Despesas Variáveis.....Cr$ 40.000,00
3120.00 Materiais de Consumo.....Cr$ 25.000,00
3140.00 Encargos Diversos.....Cr$ 11.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0308 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
03080300 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
03080302.01 Manutenção das Atividades da Unidade...Cr$ 76.000,00

ARTIGO 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposiçoes em contrário.

Antonio Celestino Neto
=PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL=

.-.-.-